

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.633, 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE
CONFORMIDADE COM A LEI
COMPLEMENTAR Nº. 3186, DE 26/12/2007.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3186, de 26 de
Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub -
Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na
importância de R\$ 2.720.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte mil reais)
destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01.00 – Câmara Municipal

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 01.031.0001.2002– Manutenção da Câmara R\$110.000,00

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 01.031.0001.2001– Despesas c/Pessoal da Câmara R\$170.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 01.031.0001.1001– Auxílio p/Despesas de Capital-Câmara R\$40.000,00

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$700.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEB

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

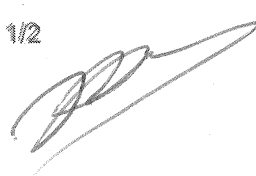
F.P.12.361.0021.2026 – Professores do Magistério-FUNDEB R\$1.000.000,00

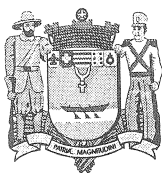
02.04.00 – Secretaria da Saúde

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Decreto 5.633/07 – Crédito Adicional Suplementar

1/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do F.Municipal de Saúde R\$700.000,00

TOTAL: R\$2.720.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.720.000,00 (Dois Milhões setecentos e vinte mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 26 de Dezembro de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.

Decreto 5.633/07 – Crédito Adicional Suplementar

2/2